

DTP/127/2010

Curitiba, 09 de abril de 2010.

Exmo. Sr.
Vereador SÉRGIO SCHMIDT
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
Campo Largo – PR

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 042/2010, protocolado na URBS sob o nº 0001.074103-3, no qual trata da possibilidade de atendimento com o transporte coletivo para as Vilas Torres I e Torres II, informamos que já foi realizada solicitação de pavimentação à Prefeitura Municipal de Campo Largo, que visava criar a possibilidade de atendimento à região por uma linha já existente, com isso teríamos o melhor aproveitamento da frota sem causar desconforto aos atuais usuários das linhas da região.

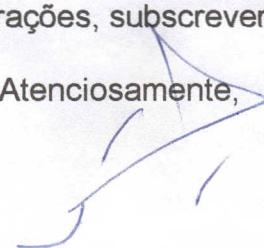
Contudo foram realizadas vistorias na região da Vila Torres e constatamos que a pavimentação realizada pela prefeitura local criou a possibilidade de acesso até o interior da comunidade, porém tal intervenção não atende as necessidades requeridas, pois atualmente não seria viável a implantação de uma linha exclusiva aos moradores desta comunidade.

Reforçamos novamente que o pedido de pavimentação é na entrada e saída do loteamento, devendo seguir o itinerário pelas Ruas Germano Aleixo, Virgulino Cruzara, Ambrósio Cruzara e José Antochevis e duas lombadas na Estrada Mato Grosso para melhorar a segurança no acesso do loteamento. Com isso seria possível a passagem do ônibus pelo local sem a necessidade de excessivas manobras.

Estamos aguardando as referidas obras para implantação de alteração de itinerário viabilizada.

Reiterando nossas considerações, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


FERNANDO E. GHIGNONE
Diretor de Transporte

